DECRETO Nº2.301 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Edilson da Silva Lima, Prefeito em exercício do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1° - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.409, de 21 de dezembro de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
02.12.01.10.302.0043.2171 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$32.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0044 – Unidade Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$20.000,00
TOTAL.....R$52.000,00

Art. 2° - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.122 – Administração Geral
02.12.01.10.122.0041 – Administração da Saúde Pública Municipal
02.12.01.10.122.0041.2151 – Manutenção do Núcleo Administrativo de Saúde
02.12.01.10.122.0041.2151 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde .....R$ 3.000,00
02.12.01.10.122.0041.2151 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde .....R$ 4.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde

02.12.01.10.122 – Administração Geral
02.12.01.10.122.0041 – Administração da Saúde Pública Municipal
02.12.01.10.122.0041.2152 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
02.12.01.10.122.0041.2152 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde .....R$ 1.000,00
02.12.01.10.122.0041.2152 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde .....R$ 1.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.301 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042.2161 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde
02.12.01.10.301.0042.2161 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$ 3.000,00
02.12.01.10.301.0042.2161 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$ 2.000,00
02.12.01.10.301.0042.2161 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$38.000,00
TOTAL.....R$52.000,00

Art. 3° - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.391/17 – LDO, no que couber.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de setembro de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edilson da Silva Lima
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I